



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

SiSU PERGUNTAS FREQUENTES

1. Após a entrega da documentação preciso fazer algum outro procedimento referente ao SiSU?

Sim. Após a entrega da documentação e o recebimento da declaração de ocupação de vaga, o aluno precisará acompanhar as divulgações da ocupação na página do SiSU na página da UFERSA (sisu.ufersa.edu.br).

Após divulgação do número de matrícula o aluno deverá criar seu perfil de usuário no SIGAA (sigaa.ufersa.edu.br), pois os candidatos que **não criarem perfil no SIGAA serão eliminados.**

2. Quando será divulgado o número de matrícula para criar perfil no SIGAA?

O número de matrícula dos ingressantes 2016.1 será divulgado dia **20/06/2016.**

3. Quando será divulgado o resultado da ocupação de vaga da chamada regular do SiSU?

A UFERSA irá divulgar o resultado da ocupação de vaga da chamada regular dia **28/01/2016.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

4. Após a ocupação de vaga no SiSU já terei meu número de matrícula e declaração de que sou aluno da UFRSA?

Não. A ocupação de vaga garante que o candidato ocupou a vaga disponibilizada no SiSU, no entanto a matrícula institucional só será processada ao término de todo o processo do SiSU.

5. O que é a Matrícula Institucional?

A matrícula institucional é a migração dos dados dos aprovados do SiSU para o Sistema Acadêmico da UFRSA, o SIGAA e matrícula nas disciplinas do semestre letivo.

6. O que é o SIGAA?

É o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no qual a vida acadêmica do aluno é registrada.

Através do SIGAA o aluno poderá emitir Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula, e terá acesso às disciplinas matriculadas, local e horário das aulas, material disponibilizado pelo professor, avisos, fórum do curso, dentre outras funcionalidades.

7. O Comprovante de matrícula do SIGAA precisa ser autenticado ou carimbado?

Não. Os documentos emitidos pelo SIGAA, como histórico e comprovante de matrícula, vêm com autenticação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

automática através de um código gerado no seu rodapé. De posse desse código qualquer pessoa poderá verificar sua legitimidade inserindo o código na página da universidade

<http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>

8. Quando será o início das aulas?

Início do Semestre 2016.1 será em **18/07/2016**;

9. Quando poderei fazer minha carteira de estudante?

As entidades que confeccionam as identidades estudantis só poderão fazer as carteiras quando o aluno apresentar o comprovante de matrícula.

Os alunos da UFRSA emitem seus comprovantes de matrícula pelo SIGAA, logo só poderão fazer isso quando for disponibilizado seu número de matrícula para acesso ao SIGAA.

10. Como me cadastro no SIGAA?

A PROGRAD divulgará na página inicial o número de matrícula de todos os aprovados no SiSU, através desse número e dos seus dados pessoais, o aluno poderá efetuar seu cadastro no SIGAA.

11. Outras dúvidas

sisu@ufersa.edu.br